

COXIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Anexo 1.1 - Demonstrativo da Relação das Despesas Correntes e Receitas Correntes

Janeiro até Dezembro - 6º Bimestre/2024

Art. 167-A da CF/88

29/01/2025

Nr.	G1 - RECEITAS CORRENTES	Evolução da Receita Realizada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (a)
		Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	
1	RECEITAS CORRENTES ¹	20.307.483,94	26.659.547,65	17.586.777,89	18.038.139,21	21.810.237,58	20.988.969,63	24.236.903,47	19.221.184,53	20.982.633,39	20.361.140,10	18.583.637,07	24.495.959,78	253.272.614,24
2	RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	18.880.068,88	25.391.382,42	17.162.677,56	17.406.051,43	20.344.753,57	20.303.401,50	23.015.402,78	18.554.170,26	19.898.028,21	18.825.944,56	18.581.216,29	24.495.959,78	242.859.057,24
3	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.427.415,06	1.268.165,23	424.100,33	632.087,78	1.465.484,01	685.568,13	1.221.500,69	667.014,27	1.084.605,18	1.535.195,54	2.420,78	0,00	10.413.557,00

Nr.	G2 - DESPESAS CORRENTES	Evolução da Despesa Liquidada nos últimos 12 meses												Total dos Últimos 12 meses (b)	Restos a Pagar NÃO Processados Inscritos		Total dos Últimos 12 meses Ajustado (e) = (b) + (c) - (d)
		Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		Em 31 de Dezembro (c)	Cancelamento (d) ⁴	
4	DESPESAS CORRENTES ²	17.136.885,65	18.209.409,45	15.901.830,06	17.913.504,57	18.989.996,47	18.789.938,60	19.760.427,10	19.684.818,58	19.164.007,37	22.162.776,40	17.782.399,16	23.963.213,70	229.459.207,11	1.031.816,98	0,00	230.491.024,09
5	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.017.401,11	16.123.800,14	15.785.666,14	17.383.100,21	17.595.191,30	17.970.703,81	19.194.650,14	18.538.841,17	17.996.873,27	21.135.869,96	17.750.950,31	22.785.467,56	218.278.515,12	1.031.816,98	0,00	219.310.332,10
6	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	1.119.484,54	2.085.609,31	116.163,92	530.404,36	1.394.805,17	819.234,79	565.776,96	1.145.977,41	1.167.134,10	1.026.906,44	31.448,85	1.177.746,14	11.180.691,99	0,00	0,00	11.180.691,99

7	RELAÇÃO ENTRE AS DESPESAS CORRENTES E RECEITAS CORRENTES (%) (f) = ((e) / (a) * 100)	91,01
---	--	-------

Nr.	G4 - TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 167-A DA CF/88	Percentual (%) do Limite Máximo (g)	Percentual (%) que excedeu o Limite Permitido (h)	Percentual (%) do ajuste Fiscal Previsto no Ato Normativo (i)	Percentual (%) excedente ajustado (j)
8	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DO ART. 167-A DA CF/88 ⁵	91,01	0,00	0,00	0,00

Nota Explicativa	
Nota Explicativa	

Instruções de Preenchimento:

- ¹ Receitas Correntes: para a apuração das receitas correntes, deverá ser considerada a fase da arrecadação.
- ² Despesas Correntes: para apuração das despesas correntes deverão ser consideradas as despesas liquidadas nos 12 (doze) meses mais as despesas empenhadas e não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados - RPNP, no mês de dezembro.
- ³ Restos a Pagar Não Processados Inscritos em 31 de Dezembro (c): valor dos Restos a Pagar Não Processados, inscritos no mês de dezembro.
- ⁴ Cancelamentos (d): informar os valores cancelados dos RPNP inscritos no mês de dezembro do exercício imediatamente anterior.
- ⁵ Trajetória de Retorno ao Limite do Art. 167-A da CF/88: Deverá estar amparada por Ato Normativo de Vigência imediata e Declaração do Chefe do Poder Executivo especificando o mecanismo de Ajuste Fiscal que ensejou o retorno ao limite mediante envio destas documentações na peça "Outros Documentos".
- ⁶ Percentual excedente ajustado é o percentual efetivamente alcançado pelo ente por meio da adoção dos mecanismos de ajuste estabelecidos no ato normativo.